



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO 162/2009
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº /

Licenciamento Ambiental Nº 00020/1988/009/2009	DNPM: 4257/1957	VALIDADE 6 ANOS
--	-----------------	------------------------

Empreendimento: Herculano Mineração LTDA	
CNPJ: 41.785.833/0002-73	Município: Itabirito

Bacia Hidrográfica: Rio das Velhas	Sub Bacia: Ribeirão Mata Porcos
------------------------------------	---------------------------------

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
A-05-03-7	BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Armando Teixeira Lima	Registro de classe CREA:
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados José Domingos Pereira	Registro de classe CREA: 21.611/D

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 013113/2009	DATA: 04/06/2009
---	------------------

Data: 22/05/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Claudinei Oliveira Cruz	1.153.492-2	
Adriane Penna	1.043.721-8	
Antônio Claret de Oliveira Júnior	1.200.359-6	
Michele Alcici Sarsur	1.197.267-6	
Bruno Tavares Coelho Meira (Estágio Supervisionado)		

De acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses	Ass: Data: ___/___/___
Visto: José Flávio Mayrink Pereira MASP: 1110669-7	Ass: Data: ___/___/___

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



1. INTRODUÇÃO

A Herculano Mineração formalizou o processo 00020/1988/009/2009, objeto deste parecer, em 22/05/2009, com o objetivo de obtenção da Licença de Operação da Barragem 4 (B4), classe 1. A empresa desenvolve os seus trabalhos na região na condição de arrendatária de direitos minerários nos locais denominados Tanque Seco e Retiro do Sapecado, no município de Itabirito. A operação desta nova barragem é considerada de vital importância, visto que os espaços atualmente utilizados - Barragem B1 - estão no final de sua vida útil, considerando também a necessidade de disposição dos rejeitos gerados em sua unidade de tratamento, que foi recentemente acrescida de uma unidade de concentração de minério. Foi realizada vistoria no local no dia 04/06/2009, onde pode ser observada que a barragem denominada B4, encontra-se instalada, com o maciço revegetado e as áreas imediatamente a jusante recuperadas. O dreno de fundo encontra-se pronto bem como o vertedouro do tipo tulipa. Na oportunidade, foi apresentada a APEF referente à supressão realizada. Vale ressaltar que a barragem foi instalada de acordo com o projeto executivo e os dispositivos de controle ambiental considerados satisfatórios.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

MEIO FÍSICO

A área em questão está inserida no Quadrilátero Ferrífero, região amplamente investigada, cuja denominação decorre de sua configuração planialtimétrica e das jazidas de ferro mais importantes do centro do Estado de Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

As áreas da Herculano Mineração estão localizadas sobre a mega-estrutura designada como Sinclinal Moeda que envolve, essencialmente as unidades litoestratigráficas paleoproterozóicas do Quadrilátero Ferrífero, atribuídas ao Supergrupo Minas que fazem contato com o Complexo Metamórfico Bonfim à oeste, e ao Complexo Metamórfico Bação, à leste.

Localmente são observadas pequenas formações ferríferas roladas, resultantes da erosão dos Itabiritos da formação Cauê, por vezes cimentadas, configurando carapaças de Canga.

A área da barragem de contenção de rejeitos denominada B4, situa-se em zona rural do município de Itabirito no local denominado “Tanque Seco”, próximo ao “Retiro do Sapecado”, à margem esquerda da rodovia BR-040, sentido Belo Horizonte – Rio de Janeiro, no ponto de coordenadas UTM 7759520 N e 611789 E. O acesso a área é feito pela BR-040, partindo de Belo Horizonte e percorrendo cerca de 40 Km atingindo o trevo para o município de Moeda. Deste ponto percorre-se mais 300m onde se faz a conversão à esquerda. A partir daí segue-se por estrada de terra por aproximadamente mais 7km.

Trata-se de uma barragem de rejeito construído sobre solos oriundos do intemperismo de rochas da formação Fecho do Funil, do grupo Piracicaba “Série de Minas”, originado de filitos argilosos e dolomíticos. O intemperismo das formações Fecho do Funil e Barreiro produzem solos silto-argilosos e o leito intermediário da formação Taboões, solos mais arenosos. Estes solos foram adequados para fundações do barramento.

A região é alimentada pelas águas da bacia do Ribeirão Mata Porcos e do Ribeirão do Silva, Subbacia do Ribeirão Mata Porcos/Itabirito, Trecho 20 Ribeirão Mata Porcos/Itabirito, das nascentes até a confluência com o Rio das Velhas. De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 20, de 24/06/1997, estes cursos d’água são enquadrados como Classe 2.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



MEIO BIÓTICO

Para a caracterização da biota silvestre autóctone (nativa) da área onde foi realizada a supressão de vegetação, foram adotados dois procedimentos distintos. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica em documentos/mapas oficiais e uma pesquisa de campo nas áreas de influência direta e indireta. A avifauna é composta de 33 espécies e de mamíferos com 04 espécies. Dentre as espécies listadas, nenhuma delas consta na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção.

Com relação a caracterização da flora da área onde foi suprimida a vegetação, é formada por campo limpo e foi verificada uma espécie *Lychnophora ericoides* que consta na lista de espécies ameaçadas de extinção de Minas Gerais, e dois gêneros o *Baccharis sp* e *Vermonia sp*. Já na vegetação de campo sujo foram identificadas as espécies ameaçadas de extinção de Minas Gerais, a *Lychnophora ericoides*, e os gêneros *Paspalum* e a *Stylosanthes*.

MEIO SÓCIO ECONÔMICO

A referida barragem permitirá a continuidade das atividades do empreendimento Herculano Mineração Ltda, por aproximadamente 20 anos permitindo assim a manutenção dos empregos gerados por este, além da continuidade da arrecadação tributária referente a esta atividade.

Itabirito está inserida na região do Quadrilátero Ferrífero e abriga importante atividade de exploração de minério, além de outros ramos dinâmicos nos setores da indústria e de serviços. Atualmente, o município desenvolve-se buscando equilibrar as necessidades do presente e a valorização do seu patrimônio cultural, referência importante sobre as histórias que antecederam ou acompanharam a formação de Itabirito. Itabirito é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Segundo



informações do IBGE, o município contava com uma população de 41.522 habitantes em 2007, e uma área de 543 km².

3. CARACTERIZAÇÃO DA BARRAGEM

A finalidade desta barragem é permitir a continuidade da atividade, a partir da introdução de adaptações no processo de beneficiamento do minério de ferro produzido na mina, em condições otimizadas devido à nova planta de beneficiamento.

Atualmente os rejeitos da mina são encaminhados para a Barragem B1, cuja capacidade de acumulação está em exaustão. Sendo assim, tornou-se necessária a construção de uma nova barragem para acumulação dos rejeitos gerados pela empresa.

Os rejeitos provenientes da planta de beneficiamento serão encaminhados por via úmida para jusante, e lançados na Barragem B4 através de espigotamento, a partir da crista da barragem para montante.

O maciço da barragem apresenta sua cota máxima a 1240m, altura máxima de 30m e comprimento da crista superior com 360m constituído de solos argilo-siltosos compactados e protegidos por um sistema de drenagem interna. A barragem apresenta um volume do maciço de 196.000m³ e um volume total de acumulação de 469.120 m³, caracterizada por estrutura classe 1.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Critério	Valor	Pontuação
Altura da Barragem	30m	V=1
Volume do Reservatório	469.120 m ³	V=0
Ocupação humana a jusante	Inexistente	V=0
Interesse ambiental a jusante	Significativo	V=1
Instalações na área a jusante	Inexistente	V=0
Somatório		V=2
Resultado		Classe 1

Foi construído um maciço com menores dimensões, com crista na cota 1230m, já concluído. Quando o rejeito completar a bacia formada, será providenciado seu alteamento, que seguirá para jusante, prolongando o sistema de drenagem e a construção de novo enrocamento. Será necessária a construção de dois alteamentos, elevando-se a cada etapa 5m na altura do maciço, atingindo-se assim a cota 1240m, volume máximo deste barramento.

Sua função é armazenar os rejeitos finos e ultrafinos provenientes das instalações da Herculano, onde o minério é submetido a operações de britagem, peneiramento, ciclonação, concentração em espirais e em concentradores magnéticos.

Antes do rejeito ser lançado na barragem é realizado seu espessamento, retirando-se parte da água, enviando para estrutura rejeitos, em média, com 60% de sólidos, que representa o limite máximo para bombeamento de polpa por equipamentos convencionais.

A barragem é dotada de sistema extravasor do tipo galeria tubular, com diâmetro de 600mm que irá subindo à medida que o maciço for sendo alteado, atingindo em sua configuração final a cota 1240m, em sua soleira.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



O sistema de drenagem interna é constituído de um filtro vertical e um tapete drenante horizontal interligados, construídos com areia grossa e materiais de transição. O tapete se estenderá o máximo para montante e o tapete vertical será inclinado, de maneira a impedir ao máximo a saturação das faces a jusante. Este sistema é interligado a um enrocamento de itabirito duro, protegido por manta geotêxtil, tipo BIDIM, de 300g/m². À medida que o maciço for sendo alteado o sistema de drenagem interna será estendido, mantendo-se assim as condições de fluxo adequadas durante toda a vida da barragem.

4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

MEIO FÍSICO

A construção da barragem resultou em modificações significativas na paisagem local devido principalmente, à substituição das áreas que eram cobertas por vegetação com suas feições topográficas originais, em áreas cobertas por rejeitos de minério e áreas decapeadas ou alternadas pela construção dos maciços de terra, portanto modificadas em sua forma original.

Considera-se o impacto sobre a paisagem em decorrência da construção da barragem como negativo, de grande magnitude, em face da área que foi alterada, porém reversível após sua desativação.

Os tipos de solo da área que foi realizada a construção da barragem correspondem ao latossolo vermelho amarelo distrófico e ao cambissolo distrófico, em associação com solos litólicos, originados da alteração dos filitos e filitos dolomíticos, sendo, basicamente, silítico-argilosos micáceos. Este material é bastante erodível quando desprovido de vegetação, ou quando ocorre o desvio da drenagem incidindo diretamente em suas superfícies, o que explica a formação de voçorocas. Com a



construção da barragem e respectiva bacia de acumulação de rejeitos, houve uma perda integral destas parcelas de solos. Avalia-se este impacto como sendo direto, negativo, irreversível, de grande magnitude e importância, pois, além de sustentar a vegetação nativa e remanescente em trechos que foram afetados, são estes solos que sustentam as pastagens e permitem o desenvolvimento de práticas agrícolas nestes locais.

A área onde foi construída a barragem de rejeitos apresenta uma situação favorável no que se refere à interferência em corpos hídricos, uma vez, que no talvegue a na área a montante não há nenhum curso d'água, sendo o talvegue apenas o caminho obrigatório de águas pluviais. Portanto, considera-se o impacto como sendo indireto, negativo, de média magnitude e importância, isto pela ameaça de assoreamento dos cursos existentes a jusante.

Consideram-se os impactos resultantes dos processos de erosão e assoreamento em decorrência da construção da barragem como direto e indireto, adversos, reversíveis, de grande magnitude e importância, estando mais restrito nas fases de operação e desativação.

MEIO BIÓTICO

A supressão de vegetação caracterizada como campo sujo e campo limpo causou a diminuição da biodiversidade local, este sendo o principal impacto na fauna local que precisará buscar um novo habitat, interferindo diretamente na cadeia alimentar.

O local da construção da barragem e onde foi realizada a supressão da vegetação, não possui cursos d'água ou nascentes, no entanto, se localiza à montante da drenagem natural da área, o que exigirá que os projetos executivos e de controle de drenagem pluvial minimizem tal impacto.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



MEIO ANTRÓPICO

O impacto pode ser considerado positivo, devido a ocupação de mão-de-obra e o aumento da circulação de riqueza.

5. MEDIDAS MITIGADORAS

Seguir as medidas de controle e monitoramento referentes a barragem de rejeitos, propostas no PCA – Plano de Controle Ambiental . Importante ressaltar que todas as medidas mitigadoras dos impactos provenientes da instalação da barragem foram seguidas. O plano de descomissionamento da barragem que é pedido como condicionante neste parecer único apresenta o projeto para reintegrar a área após utilização da mesma.

6. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento apresenta APEF série A 0033162, processo 000734/2007 expedida em 04/09/2007 para supressão de vegetação de Campo limpo e campo sujo em uma área de 7,8 ha de um total de 25,52 ha da propriedade.

7. RESERVA LEGAL

Foi firmado Termo de Compromisso para Preservação de Florestas com a função de regularizar a reserva legal da propriedade da HERCULANO MINERAÇÃO onde, supunha-se, estaria situada a barragem de rejeitos, objeto desta Licença de Operação, com cópia anexada ao processo. Contudo, esta reserva não foi averbada pela justificativa abaixo.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



Descobriu-se posteriormente que o proprietário das terras onde está assentada a barragem é o Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC.

Em vista disso foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta entre a mineradora e o Ministério Público Estadual, cuja cópia foi anexada ao processo, com a interveniência do CETEC, SEMAD e IEF, para permitir o uso da área da barragem. Este TAC envolveu a doação por parte do empreendedor de área de 155 ha de terras vizinhas a esta para formação de unidade de conservação em troca da possibilidade do uso da área onde se encontra a barragem. Ao final da utilização, a área será retornada ao CETEC.

8. MEDIDAS COMPENSATORIAS

A empresa HERCULANO MINERAÇÃO LTDA efetivou a doação ao CETEC – Centro Tecnológico de Minas Gerais e ao IEF a propriedade denominada Fazenda Valentim, uma área de 155,877 ha correspondente a Matrícula n.6283, com Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, livre de quaisquer ônus ou encargos, para ser integralmente incorporada à respectiva Unidade de Conservação de Proteção Integral, sob a forma de Parque, na região denominada AREDES, no Município de Itabirito – MG, cuja posse e gestão ficam assegurados ao IEF, que poderá, inclusive, edificar na presente área para manutenção da unidade de conservação. Do total da gleba a ser doada, caberá ao IEF uma área de 21 ha.

A empresa providenciará a demarcação georreferenciada das áreas da Unidade de Conservação, nos termos de instrução normativa do INCRA e com base na Lei 10.267/01, incluindo a área de propriedade da empresa a ser cedida, bem como a colocação de todos os marcos referenciais nas áreas sob comento.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



9. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS

Não há.

10. CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

- 1. Apresentar à SUPRAM os nomes e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART - dos técnicos responsáveis por projeto, execução, fiscalização da execução e monitoramento de obras e estruturas geotécnicas – prazo de 30 dias.**

Os técnicos responsáveis pela obra foram além da parte técnica da empreiteira, a Construtora Salum Ltda, os técnicos da GEOMIL e da ENGEO. Como não foi localizado o protocolo, foram anexados ao processo de LO as cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's dos profissionais envolvidos, quais sejam:

- Caio Márcio Salum (Construtora SALUM);
- Marcos Vinícius Salum (Construtora SALUM);
- Jorge Salum (Construtora SALUM);
- Marcos Naves Branco (ENGEO);
- Gustavo de Azevedo Pereira (GEOMIL);
- José Domingos Pereira (GEOMIL).

- 2. Apresentar à SUPRAM, a cada 02 meses, relatório descritivo-fotográfico, contemplando as etapas das obras – prazo de 60 dias a partir da notificação da concessão da LI**

Como a Licença de Instalação foi obtida no final de setembro de 2007, não havia tempo hábil para a realização das obras antes das chuvas do verão 2007/2008. Com isto, as etapas das obras foram iniciadas após as chuvas, por volta de Abril de 2008. O primeiro relatório foi

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



formalizado em 23/04/2008, onde é mostrado o estado da área e feito o levantamento de espécies presentes da flora, não sendo identificadas unidades contidas na lista de risco ou ameaçada de extinção.

O segundo relatório foi finalizado e encaminhado a SUPRAM em 19/05/2008, mostrando o início das obras, cópia anexada ao processo. O terceiro relatório, cuja cópia também está anexada ao processo, foi elaborado em 18 de Julho de 2008, já no ambiente do impasse com relação a construção da obra em terreno do CETEC. Esclarecida a situação de necessidade de conclusão dos trabalhos, a obra foi logo terminada, com o último relatório constituído a versão final "como construído".

- 3. Apresentar análise de performance do sistema e elaborar plano de contingência e risco com informações à comunidade. O plano de contingência da Empresa deverá conter também ações emergenciais no caso de acidentes ambientais tais como rompimentos / fissura / extravasão – prazo: Na formalização da LO.**

Estudos elaborados e apresentados, anexado ao processo.

- 4. Observar rigorosamente as orientações do PCA no que se refere às áreas de implantação da barragem. Enviar relatório fotográfico bimestral da evolução das obras a SUPRAM – prazo: durante a fase de LI**

As obras seguiram rigorosamente os projetos e recomendações contidas no PCA. Uma construtora estruturada e especializada foi contratada para a execução da obra, o que constituiu uma garantia técnica dos trabalhos. A fiscalização também foi rigorosa, contribuindo para a boa



performance da empreitada. Os relatórios fotográficos foram encaminhados, de acordo com o item 2.

**5. Realizar o cadastramento da barragem conforme a DN 87/05 -
Prazo: Na formalização da LO**

O cadastramento foi efetivado de acordo com o protocolo R221263/2009 protocolado dia 20/05/2009 e anexado ao processo a planilha de cadastramento da barragem B4.

**6. Executar medidas de minimização na geração de poeiras e
resíduos referentes às obras de instalação – prazo: durante a
realização das obras.**

A geração de poeira foi minimizada com a aspersão constante dos locais de movimentação de materiais e vias de acesso, através de caminhões pipa.

Os resíduos sólidos também foram minimizados em suas gerações, além do condicionamento em recipientes adequados, de maneira seletiva, e encaminhados para destinações apropriadas, devidamente licenciadas.

**7. Promover a recuperação / revegetação das áreas degradadas no
entorno imediato dos diques e barragens, bem como ombreiras e
maciços, de forma a se prevenir a instalação de processos
erosivos, com o aproveitamento do solo orgânico oriundo do
decapeamento do horizonte A, juntamente com a serrapilheira –
prazo: início do próximo período chuvoso. Outubro de 2007.**

Este serviço teve início com a recuperação da grande voçoroca onde assentou o maciço da barragem. Terminadas as obras, os alvos erodidos, fora da área de futura inundação da barragem, foram

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



reparados, através de acertos geométricos, implantação de sistemas de drenagem e, finalmente, plantios.

A área imediatamente a jusante da barragem foi plenamente drenada e vegetada, conforme fotos anexadas ao processo.

Toda a superfície trabalhada foi objeto de raspagem preliminar da camada superficial de terra com matéria orgânica, cujo material foi enleirado e posteriormente aproveitado na recuperação de áreas degradadas, fotografia também anexada ao processo.

8. Efetuar estudo para identificação em nível específico dos gêneros *Baccharis sp*, *Vermonia sp*, *Paspalum sp* e *Stylosanthes* para determinar se existem entre estes gêneros espécies ameaçadas de extinção que contem na lista de MG – prazo: Antes da realização das obras.

Estudos efetuados. Não foram detectados gêneros locais com ameaça de extinção, conforme consta no relatório encaminhado dia 23/04/2008, com cópia anexada ao processo.

11. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBi, constando dentre outras a comprovação do ressarcimento dos custos de análise do licenciamento acostado às fls. 11/14 dos autos, cópia da publicação no DOU da averbação do contrato de arrendamento do Decreto de Lavra, anotação de responsabilidade técnica junto aos respectivos órgãos de classe dos seus elaboradores – fls. 44/49.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	DATA: 05/06/09
-------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Em cumprimento ao estabelecido na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi apresentada cópia da publicação da concessão da LP e LI e do requerimento da LO em jornal de circulação regional e pelo órgão ambiental no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Foi efetuada vistoria técnica à área do empreendimento e verificado o cumprimento das condicionantes da LI.

De acordo com o estabelecido no TAC firmado com o MP, com a interveniência da SEMAD, do CETEC e do IEF a empresa poderá utilizar a área localizada nos domínios da propriedade do CETEC por vinte anos.

Em vista de todo o exposto não vimos óbice para a concessão da LO.

SUPRAM - CM

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 –
Carmo
Belo Horizonte – MG CEP 30330-000

DATA: 05/06/09



CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação do empreendimento Herculano Mineração Ltda para a operação da Barragem B4, localizada na Mina Tanque Seco, no município de Itabirito, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento são minimizados de forma adequada.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos ora apresentados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Este parecer sugere a concessão da Licença de Operação requerida pela empresa Herculano Mineração, pelo prazo de validade de seis anos, condicionada ao cumprimento dos estudos apresentados e aos itens relacionados no Anexo I



ANEXO I

Processo COPAM N ^o : 00020/1988/009/2009		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: HERCULANO MINERAÇÃO LTDA		
Atividade: A-05-03-7, Barragem de Contenção de Rejeito		
Endereço: Local denominado Tanque Seco		
Localização: Zona Rural		
Município: Itabirito		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		
ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
1	Manter o programa de monitoramento de qualidade das águas na Área de Influência do Empreendimento Herculano Mineração Ltda.	Permanente.
2	Manter as medidas mitigadoras apresentadas no PCA.	Permanente.
3	Apresentar plano de fechamento da Barragem B4	90 dias após a Concessão da LO.
4	Realizar auditoria técnica de segurança da Barragem conforme Artigo 5 ^o da DN COPAM 87/2005. A auditoria técnica deverá ser feita por profissionais especialistas em segurança de barragem e independentes da equipe responsável pelo projeto executivo da Barragem de Rejeito, garantindo a clareza e evitando conflitos de interesses, conforme prescrito no Artigo 7 ^o da referida DN.	Anualmente conforme a DN 87/2005.